



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.902, de 08 de novembro de 1979.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º da Lei n.º 1.707, de 30.II.1978, e artigo 7.º da Lei n.º 1.708, de 30.II.1978,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

1001.13000000.000 - Saúde e Saneamento
1001.13750000.000 - Saúde
1001.13754280.000 - Assistência Médica e Sanitária
1001.13754282.094 - Manutenção do Serviço de Ambulatório e Hospitalar

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 110.000,00
Soma Cr\$ 110.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência
1001.15810000.000 - Assistência
1001.15814830.000 - Assistência ao Menor
1001.15814831.055 - Construção do Centro de Bem-Estar do Menor

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 110.000,00
Soma Cr\$ 110.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustada para maior a atividade que consta do Orçamento Programa para 1979, como segue:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

FI.02

1001.13000000.000	- Saúde e Saneamento	
1001.13750000.000	- Saúde	
1001.13754280.000	- Assistência Médica e Sanitária	
1001.13754282.094	- Manutenção do Serviço de Ambulatório e Hospitalar	Cr\$ 110.000,00
	Soma	Cr\$ 110.000,00

Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o projeto constante do Orçamento Programa para 1979, como segue:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000	- Assistência e Previdência	
1001.15810000.000	- Assistência	
1001.15814830.000	- Assistência ao Menor	
1001.15814831.055	- Construção do Centro do Bem-Estar do Menor	Cr\$ 110.000,00
	Soma	Cr\$ 110.000,00

Artigo 5.º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1979/1981, na parte relativa ao exercício de 1979, como segue:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.055

8) Construção de núcleo do CEBEM no Faxinal Velho	Cr\$ 110.000,00
Soma	Cr\$ 110.000,00

Artigo 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 1979.

João Frantz
Anno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Guido Seffrin
Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração